

# Juízes contra controle externo

BRÁSILIA  
AGÊNCIA ESTADO

As vésperas de entrar em discussão na Assembléa Nacional Constituinte o capítulo da organização dos poderes e sistema de governo, os representantes do Poder Judiciário voltam a Brasília para fazer frente à proposta da Ordem dos Advogados do Brasil de criar o Conselho Nacional de Justiça — encarregado de controlar as atividades dos magistrados, com a participação de parlamentares, advogados e membros do Ministério Público, além de juízes. O presidente eleito da Associação dos Magistrados Brasileiros, desembargador Odyr Porto, contesta a idéia e adverte que o conselho proposto pela OAB coloca em questão a condição do Judiciário como Poder do Estado.

Para o desembargador, que toma posse dia 22 na presidência da associação — praticamente no auge das discussões —, o Conselho Nacional de Justiça vai tirar totalmente a

independência dos juízes. "O Judiciário passará a ser um poder apenas nominal", disse o magistrado.

## A FAVOR

O presidente do Conselho Federal da OAB, Márcio Thomaz Bastos, um dos autores da proposta, explica: "É a contrapartida necessária da autonomia financeira e orçamentária que a nova Constituição está outorgando ao Judiciário". Para Thomaz Bastos, o Judiciário precisa de um controle mais amplo, pela própria sociedade.

Odyr Porto, cauteloso, acha que é muito perigoso "tentar a europeização do Judiciário brasileiro, mesmo que inconscientemente. Não estão guardando as devidas distâncias entre os regimes políticos dos países da Europa e o regime vigente no Brasil".

A opinião dos magistrados em todo o País não é diferente. O vice-presidente da associação, desem-

bargador Luiz Vicente Cernicchiaro, compara o Conselho Nacional de Justiça a um verdadeiro tribunal de exceção, criado especialmente para julgar os juízes.

Já o presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal, juiz Pedro Aurélio Rosas de Farias, considera inconcebível a criação do conselho, composto por pessoas estranhas ao Poder Judiciário. "Nenhuma outra categoria profissional é julgada por elementos de fora da classe", protesta.

O Conselho Nacional de Justiça proposta pela OAB e acolhido, inicialmente, pelo relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, previa para sua composição a indicação de pessoas pelo Congresso Nacional, por representantes da OAB e do Ministério Público. Na fase atual, a sistematização retirou do texto a referência a membros estranhos ao Poder Judiciário. Mas a categoria diz-se atenta a qualquer mudança que eventualmente venha a ser introduzida.